

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/0001-71, Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Indicação da Dotação |
|-----------------------|-------------------------------------|
| N°. 005/2011 | 040021236100182018339030 F.R. 01103 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 07/04/2011

Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo Micro Ônibus Marcopolo/Volare, Ano e

Modelo 2002, Placa AKD – 2916 do transporte escolar.

Previsão legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Fornecedor: FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 560, TERREO, CENTRO, CEP: 86.830-000

Cidade: RIO BOM- PR

CNPJ: 76.263.268/0001-88

| Resumo do objetivo: Aquisição de peças para conserto de veículos. | | Total: R\$ 1.379,20 Mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos. | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Termo Contratual | Cadastro de fornecedor | Condição de fornecimento: imediata | |
| () Sem instrumento (X) Contrato | (X) Cadastrado () Não cadastrado | Forma de pagamento: A vista | |

Justificativa de escolha do fornecedor: por ser a única empresa do ramo estabelecida no município de Rio Bom, a qual tem todas as peças necessárias devido a agilidade e economicidade, considerando que se aquisição for feita em empresa de outra cidade teremos despesas com deslocamento para buscar as referidas peças.

• Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e competitivos no mercado.

| Analise da comissão de licitação: | Analise Jurídica: | Ratificação do Prefeito |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| De Acordo, | Uma vez tendo se observado | Municipal: |
| | os ditames legais, merece | RATIFICO a presente |
| Em 07/04/2011 | ratificação a dispensa em | dispensa de licitação, com |
| | análise. | fulcro nos pareceres e na |
| | Em: 07/04/2011 | lei. |
| | | Em: 07/04/2011 |
| | | |
| Sandra Cristina de Morais Sampaio | Rodrigo Beligni | Mauro Pinto de Andrade |
| Presidente da CPL | Assessor Jurídico | Prefeito Municipal |